

PORTARIA REITORIA UESC 401

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 33, inciso I, da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSEPE nº 81/2008,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o afastamento do Professor Assistente **Thiago Francisco de Souza**, matrícula nº 73.550553-7, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas, para acompanhar o Curso de Pós-Graduação, Doutorado em Engenharia Industrial, na Universidade Federal da Bahia – UFBA, no período de 04 de setembro de 2019 a 03 de setembro de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 16 de julho de 2019.

EVANDRO SENA FREIRE
REITOR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-000 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br